



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ. 06.078.708/0001-41 - Fone/Fax: (94) 3434 - 1186
Email - sme@ourilandia.pa.gov.br



OFÍCIO Nº 010/2018

Ourilândia do Norte - PA, 19 de Janeiro de 2018.

1 - SOLICITAÇÃO

Senhor Procurador,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria venho através do presente solicitar que após sua análise seja emitido **PARECER JURÍDICO** sobre a possibilidade de contratação direta por INEXIGIBILIDADE da empresa **SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DE OURILÂNDIA DO NORTE (CARTÓRIO BORGES) INSCRITA NO CNPJ: 10.356.975/0001-00** para que a mesma possa fornecer para a Secretaria Municipal de Educação os seguintes serviços abaixo relacionados:

ÍTEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
01	14	SERVIÇOS DE RECONHECIMENTO DE FIRMA
02	14	SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS DE ACORDO COM A ORIGINAL
03	14	SERVIÇOS DE REGISTRO DE ATAS
04	14	SERVIÇOS DE REGISTRO DE ESTATUTOS DE CONSELHOS
05	14	SERVIÇOS DE PROCURAÇÃO PÚBLICA
06	14	SERVIÇOS DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA
07	14	SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS
08	14	SERVIÇOS DE AVERBAÇÕES

2 - JUSTIFICATIVA

Corriqueiramente, a Secretaria Municipal de Educação necessita executar serviços de cartório dentre os quais podemos elencar alguns deles tais como:

REGISTRO DE ATAS: A Secretaria Municipal de Educação é composta por vários Conselhos dentre os quais podemos destacar: Conselho do Fundeb, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e outros demais conselhos incluindo o Conselho individual de cada unidade escolar onde constantemente é necessário utilizar serviços de Cartório para reconhecimento de atas das reuniões onde são deliberadas e decididas ações importantes para o melhor funcionamento da educação no município e com isso faz-se necessário o uso de serviços de cartório para executar tais expedientes por isso necessitamos que seja feito esse processo de INEXIGIBILIDADE para contratação da empresa **SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DE OURILÂNDIA DO NORTE (CARTÓRIO BORGES) INSCRITA NO CNPJ: 10.356.975/0001-00** para que a mesma possa executar esses serviços para a Secretaria Municipal de Educação.

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS: como se sabe, no serviço público lidamos o tempo inteiro com emissão de documentos oficiais e por vezes os mesmos necessitam ser copiados para serem enviados aos órgãos competentes até mesmo em busca de convênios e melhorias para o município e com isso se faz necessário que tais cópias sejam autenticadas de acordo com o documento original e por isso necessitamos da abertura desse processo de contratação direta via inexigibilidade da empresa **SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DE OURILÂNDIA DO NORTE (CARTÓRIO BORGES) INSCRITA NO CNPJ: 10.356.975/0001-00** para que a mesma possa fazer esses serviços de forma legal.

Dr. Anderson Pires Castro
Procurador Geral
Decreto Nº 004/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Piauí, s/n - SME - CEP: 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 06.078.708/0001-41 - Fone/Fax: (94) 3434-1186
Email - sme@ourilandia.pa.gov.br



RECONHECIMENTO DE FIRMA: por muitas as vezes a Secretaria Municipal de Educação necessita fazer reconhecimento de firma em documentos diversos e por isso necessitamos contratar a empresa **SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DE OURILÂNDIA DO NORTE (CARTÓRIO BORGES) INSCRITA NO CNPJ: 10.356.975/0001-00** para executar esses trabalhos.

RECONHECIMENTO DE ESTATUTO: como já foi mencionado ao norte a Secretaria Municipal de Educação é composta por vários Conselhos dentre os quais podemos destacar: Conselho do Fundeb, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e outros demais conselhos onde cada estatuto destes conselhos deve ser reconhecido e por isso necessitamos dessa contratação direta ora mencionada.

PROCURAÇÃO PÚBLICA: na execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Educação, em alguns casos é necessário que algum integrante da mesma tenha que representar outro em viagens, eventos, conferências, e etc, e com isso é necessário que o representante leve consigo uma procuração pública dando-lhe poderes para representar outrem e por isso mais uma vez se evidencia a necessidade da contratação da empresa em epígrafe para executar estes serviços de elaboração da procuração.

CERTIDÃO DE MATRÍCULA: cada unidade educacional da rede pública municipal tem seu documento com número de matrícula que precisa de sua certidão expedida pelo cartório e com isso e por isso também solicitamos parecer jurídico para esta contratação do fornecimento deste serviço.

REGISTRO DE IMÓVEIS: a Secretaria Municipal de Educação está construindo no residencial vereador JP a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Deilton Dias da Silva e com isso se faz necessário o registro deste e de outros imóveis que porventura forem construídos daí a necessidade desta contratação direta por inexigibilidade.

AVERBAÇÕES EM GERAL: como se sabe, após se fazer o registro do imóvel também é necessário que se faça a averbação do mesmo com descrição exata das dependências do mesmo e por isso é necessário se contratar a empresa **SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DE OURILÂNDIA DO NORTE (CARTÓRIO BORGES) INSCRITA NO CNPJ: 10.356.975/0001-00** para executar esses serviços para a Secretaria Municipal de Educação.

Vale ressaltar que a empresa **SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DE OURILÂNDIA DO NORTE (CARTÓRIO BORGES) INSCRITA NO CNPJ: 10.356.975/0001-00** é a única que trabalha com este ramo de atividade no município de Ourilândia do Norte inclusive, segue em anexo a este ofício uma Declaração da Associação Empresarial de Ourilândia do Norte (AEON) assinada pelo seu Presidente Senhor Mauri Vandir Becker atestando a veracidade deste fato.

3 – DOCUMENTAÇÕES DA EMPRESA:

É oportuno mencionar que a empresa **SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DE OURILÂNDIA DO NORTE (CARTÓRIO BORGES) INSCRITA NO CNPJ: 10.356.975/0001-00** possui todos os documentos necessários para esta contratação, inclusive seguem em anexo a este ofício os seguintes documentos da mesma:

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL.
- CONSULTA DO QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES – QSA –
- PORTARIA EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ NOMEANDO O SENHOR CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES (ÚNICO SÓCIO DA EMPRESA) COMO TABELIÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí, s/n - SME - CEP: 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ: 06.078.708/0001-41 - Fone/Fax: (94) 3434-1186
Email - sme@ourilandia.pa.gov.br



SEMED
Apaz para todos

- RG E CPF DO ÚNICO SÓCIO DA EMPRESA SENHOR CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES.
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS EXPEDIDA PELO TRIBUNAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO ATESTANDO QUE NADA CONSTA CONTRA A EMPRESA CARTÓRIO BORGES.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA.
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF.
- PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA

4 – VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a lista de serviços com as suas respectivas quantidades que a Secretaria Municipal de Educação necessita realizar e considerando o preço unitário de cada serviço, o valor dessa contratação ficará na ordem de **R\$ 20.299,30 (Vinte mil duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos)** onde inclusive o preço de cada serviço é o mesmo valor de mercado afixado em tabela visível para qualquer cidadão do município onde se evidencia que os preços são exequíveis.

5 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos para cobertura das despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

12 122 0002 2035 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e apreço.

Atenciosamente

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Ao Ilustríssimo Senhor:

JACKSON PIRES CASTRO: PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
N E S T A